



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 402/2008.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, as nomeações das candidatas GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, classificada e aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.020690/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a nomeação da candidata GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, classificada e aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Matéria: “Parasitologia”, cuja homologação se deu através da Resolução nº 661/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de dezembro de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 342/2008 – DOU de 14.03.2008, cujo código é 0806581.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.